



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO BASE N.º 904/2025

São participantes desta Contratação:

Sec. de Serviços Urbanos	Processo 16/2025
Gabinete do Prefeito – Defesa Civil	Processo 435/2025
Sec. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Processo 4757/2024
Sec. de Educação e Desporto	Processo 4975/2024
Sec. de Desenvolvimento Social e Habitação	Processo 4988/2024
Sec. de Administração	Processo 5098/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Ferramentas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS.

1.2. Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição dos Itens	Secretarias Requisitantes	Valor Unitário de Ref.
1	100,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM Dimensões 1,10m x 2,44m x 4mm.	100 – SSUR	R\$53,39
2	23.000,00	UN	TIJOLO MACIÇO - Dimensões Mínimas: 5 x 10 x 20cm	20000 – SSUR 3000 - SDSH	R\$0,35
3	80,00	PC	PREGO COM CABEÇA - Polido - 17mm x 27mm - Pacote 1kg	30 – SMED 50 – SDSH	R\$10,25
4	30,00	PC	PREGO COM CABEÇA Polido - 18 x 24mm Pacote 1kg	30 – SMED	R\$16,81
5	1.050,00	PC	PREGO COM CABEÇA - Polido - 19mm x 39mm - Pacote 1kg	1000 – SSUR 30 – SMED 20 – SDSH	R\$12,45
6	3.000,00	M³	AREIA MÉDIA - A GRANEL	3000 – SSUR	R\$102,13
7	5.000,00	M³	BRITA 3 - A GRANEL	5000 – SSUR	R\$86,91
8	165,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO 10A; 250v; Com Placa; De Embutir.	130 – SMED 35 - SDSH	R\$4,72
9	100,00	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA COM QUATRO ENTRADAS DE 3 PINOS C/ 5 METROS	50 – SMED 30 – SDSH 20 - SMA	R\$29,30
10	10,00	UN	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE FERRO Acabamento: Cromado; Maçaneta: Tipo Alavanca; Acompanha: Chave, cilindro, maçaneta, espelho e contra-testa.	10 - SDSH	R\$45,15
11	60,00	UN	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA Acabamento: Cromado; Maçaneta: Tipo Alavanca; Acompanha: Chave, maçaneta, espelho e contra-testa.	50 – SMED 10 - SDSH	R\$36,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



12	105,00	UN	CAIXA DE GORDURA REDONDA - PVC - Branca - 250x200x50mm - Com Tampa	25 – SMED 80 - SDSH	R\$39,83
13	10,00	UN	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO COM COLUNA Material: Louça; Cor: Branca; Formato: Oval; Dimensões: 80x47x39,5cm	10 – SDSH	R\$130,83
14	15,00	UN	REGISTRO DE PRESSÃO - PVC; para chuveiro; 1/2 pol.	15 - SMED	R\$19,57
15	30,00	UN	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO - PVC; Diâmetro: 1/2 pol; Cor: Branca.	30 – SMED	R\$14,88
16	315,00	M³	BRITA MÉDIA - A GRANEL	300 – SMED 15 - SDSH	R\$108,17
17	410,00	M³	AREIA MÉDIA LAVADA - A GRANEL	400 – SMED 10 – SDSH	R\$129,48
18	275,00	M³	ARGAMASSA MÉDIA - A GRANEL	250 – SMED 25 – SDSH	R\$241,73
19	30.000,00	UN	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS - 9 x 14 x 19cm	10000 – SMED 20000 – SDSH	R\$0,68
20	200,00	UN	PORTA DE FERRO COM POSTIGO Aplicação: Externa; Material: Aço; Dimensões: 80cm x 210cm	200 – SDSH	R\$363,17
21	1.150,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM Dimensões 1,10m x 3,66m x 6mm	500 – GP 100 – SSUR 200 – SMED 350 – SDSH	R\$45,50
22	50,00	UN	TOMADA INTERNA SIMPLES DE EMBUTIR - Cor: Branca; Corrente Nominal: 10A; Tensão Nominal: 220v	50 – SMED	R\$10,29
23	350,00	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL E ROSCÁVEL 20MM; Água Fria.	100 – SSUR 100 – SMED 150 – SDSH	R\$0,31
24	80,00	UN	JOELHO PVC 90° 100MM - Esgoto	50 – SMED 30 – SDSH	R\$4,53
25	60,00	UN	TÊ 100MM - PVC - Esgoto	30 – SMED 30 – SDSH	R\$11,85
26	100,00	UN	CAIXA PARA LUZ 4x2 - De Embutir - PVC - Amarela	50 – SMED 50 - SDSH	R\$2,60
27	50,00	UN	TÊ 4MM - PVC - Esgoto	50 - SDSH	R\$1,34
28	200,00	UN	MANGOTE FLEXÍVEL DE PVC - 1/2" x 40 cm	150 – SMED 50 – SDSH	R\$5,95
29	600,00	UN	TRELIÇA TG 8L; 6mm x 4mm x 4,2mm; em Aço Nervurado; 06 metros de Comprimento	100 – SMED 500 - SDSH	R\$45,53
30	65,00	UN	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL - Material: Louça; Cor: Branca.	10 – SSUR 15 – SMED 40 - SDSH	R\$138,56
31	1.200,00	UN	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - Bucha 10mm - Diâmetro 1,5mm - Compr.: 100mm	1000 – SSUR 150 – SMED 50 - SDSH	R\$0,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



32	120,00	UN	ISOLADOR TIPO ROLDANA C/ PREGO 30 x 30mm; Pacote com 100 unid.	30 – SMED 90 - SDSH	R\$38,10
33	310,00	UN	FITA VEDA ROSCA - Rolo 18mmx50m	10 – SDEMA 100 – SSUR 150 – SMED 50 - SDSH	R\$1,51
34	125,00	UN	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL Oval; Cor Branca; Material: Polipropileno	15 – SSUR 60 – SMED 50 – SDSH	R\$14,51
35	610,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 06MM Dimensões 1,10m x 2,44m x 6mm	200 – GP 60 – SDEMA 350 - SDSH	R\$44,16
36	1.000,00	PC	BUCHA PLÁSTICA DE PAREDE COMUM N.º6; Embalagem com 100 unid.	1000 – SSUR	R\$4,81
37	15,00	UN	PORTA DE MADEIRA MISTA - Tipo: Semi-oca; Aplicação: Interna; Dimensões: 0,70m x 2,10m; Com Fechadura Completa	15 - SDSH	R\$175,77
38	100,00	UN	SOLVENTE USO GERAL (THINNER) - Utilizado para diluição de tintas sintéticas, como esmaltes e primers. Também pode ser usado para limpeza de ferramentas, máquinas e equipamentos - Frasco 900 ml	100 – SSUR	R\$11,28
39	100,00	GAL	MASSA CORRIDA PVA - Branca - Galão de 3,6 litros	100 - SMED	R\$30,43
40	3.700,00	UN	CAL PARA PINTURA BRANCO Saco de 8Kg	3000 – SSUR 500 – SMED 200 - SDSH	R\$9,56
41	15,00	RL	CABO ELÉTRICO RÍGIDO 2,5MM - Rolo de 100m	15 – SMED	R\$332,00
42	15,00	RL	CABO ELÉTRICO RÍGIDO 1,5MM - Rolo de 100m	15 – SMED	R\$216,00
43	100,00	UN	FORMÃO CHANFRADO - Lâmina: Aço Cromo Vanádio; Cabo: Madeira; Aplicação: Carpintaria.	100 – SSUR	R\$18,75
44	50,00	UN	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO COM TAMPA - Média - 75cm	50 – SDSH	R\$187,27
45	102,00	UN	POSTE GALVANIZADO PARA ENTRADA DE REDE ELÉTRICA Altura 5m.	2 – SMED 100 - SDSH	R\$638,33
46	2,00	UN	POSTE GALVANIZADO PARA ENTRADA DE REDE ELÉTRICA Altura 7m.	2 - SMED	R\$1.255,37
47	150,00	PC	PREGO COM CABEÇA - Polido - 16mm x 24mm - Pacote de 1 kg	100 – SSUR 50 – SDSH	R\$7,56
48	210,00	UN	CANO/TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR - Material: PVC - Dimensões: 40mm x 1,60m - Pressão: 7,50 KFG/CM² - c/ Curva e Bolsa de Ligação entre Caixa de Descarga e Vaso - Soldável	100 – SMED 110 - SDSH	R\$19,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



49	50,00	L	TINTA ACRÍLICA AMARELA Acabamento: Fosco; Aplicação: Externa; Lata 18 litros	50 – SSUR	R\$268,33
50	35,00	RL	LONA PLÁSTICA PRETA - 50 Micras - Rolo 4m x 100m	15 – SMED 20 - SDSH	R\$148,33
51	10,00	UN	PIA INOX Pia de apoio com 13 cm de profundidade e escorredor para louças. Fabricada em Aço Inox 430 com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, a peça inteira (sem solda) evitando pontos de corrosão e acúmulos de detritos.	10 - SSUR	R\$187,67
52	130,00	UN	INTERRUPTOR + TOMADA SIMPLES INTERNO 10A; 250v; Com Placa; De Embutir. Interruptor + tomada simples	130 – SMED	R\$16,72
53	200,00	UN	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA 25MM - Barra de 6m	100 – SSUR 100 – SMED	R\$1,91
54	50,00	UN	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 25mm; Água Fria.	50 – SDEMA	R\$1,08
55	30,00	PC	PREGO COM CABEÇA Polido - 25mm x 72mm - Pacote 1Kg	30 – SMED	R\$22,27
56	60,00	UN	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO - Capacidade 10 litros; Material: Chapa galvanizada; Com alça.	60 - SSUR	R\$12,83
57	200,00	UN	PÁ - Material: Aço Carbono; Formato: Quadrada, 330 x 275mm; Cabo: de Madeira, comprimento 74cm.	200 - SSUR	R\$25,08
58	50,00	UN	ENXADA LARGA DE MADEIRA 2,5 Material: Aço Cabo: de Madeira com 1,5m de comprimento	50 – SSUR	R\$36,39
59	25,00	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA Sem espuma Dimensões: 17 x 27cm	25 – SSUR	R\$7,30
60	600,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM Dimensões 0,50m x 2,44m x 4mm.	400 – GP 200 – SMED	R\$12,47
61	100,00	KG	ARAME QUEIMADO RECOZIDO nº 14; Rolo de 01 kg	50 – SMED 50 – SDSH	R\$13,51
62	120,00	PC	BUCHA PLÁSTICA DE PAREDE COMUM N.º.8; Embalagem com 100 unid.	20 – SMED 100 – SDSH	R\$7,85
63	80,00	UN	COLA PARA TUBO E CONEXÕES PVC - Embalagem de 75g	50 – SMED 30 - SDSH	R\$4,62
64	200,00	UN	JOELHO PVC 90° 40MM - Esgoto	100 – SMED 100 - SDSH	R\$1,56
65	120,00	UN	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E ROSCÁVEL - 20 mm; Água Fria	100 – SSUR 20 - SDSH	R\$0,28
66	130,00	UN	LUVA DE PVC SOLDÁVEL - 50 mm; Água Fria.	100 – SSUR 30 – SMED	R\$1,17
67	50,00	UN	LUVA DE PVC DE REDUÇÃO DE 50mm p/ 40mm - Esgoto	50 – SMED	R\$3,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



68	120,00	RL	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 20mm Material: PVC Antichamas; Cor: Amarela; Aplicação: alvenaria; Rolo de 50m.	20 – SMED 100 – SDSH	R\$1,67
69	160,00	UN	JANELA DE CORRER C/ VENEZIANAS Dimensões: 120cm x 100cm; Material: Aço Galvanizado.	10 – SMED 150 - SDSH	R\$449,67
70	630,00	UN	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 100MM - Espessura Parede: 1.20mm - Barra de 6m	500 – SSUR 30 – SMED 100 – SDSH	R\$28,82
71	120,00	UN	CAIXA DE DESCARGA - Branca, em PVC, 9 litros.	10 – SSUR 70 – SMED 40 - SDSH	R\$21,92
72	25,00	UN	LAVATÓRIO PLÁSTICO PARA BANHEIRO 8 Litros; Fabricado em Polipropileno; Branco; Acompanha Válvula e Parafusos de Fixação	25 - SMED	R\$51,67
73	50,00	UN	COLHER DE PEDREIRO 10 Material: Aço carbono Cabo de Madeira com Acabamento Envernizado	50 – SSUR	R\$9,10
74	40,00	UN	MARRETA DE 1KG - Cabo de Madeira	40 – SSUR	R\$25,73
75	25,00	UN	SERROTE PARA MADEIRA 18 - 450mm; Dentes Temperados.	25 – SSUR	R\$14,16
76	25,00	UN	PÉ-DE-CABRA (Ferramenta) Material: Aço; Acabamento: pintura eletrostática; Dimensões: 600x110x34mm	25 - SSUR	R\$21,98
77	30,00	UN	TORQUÊS ARMADOR 14 - Aço Carbono; Cabeça Polida.	30 – SSUR	R\$33,30
78	20,00	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO REFORÇADA - Dimensões: 70mm x 35mm x 2000mm	20 – SSUR	R\$43,74
79	30,00	UN	TORNEIRA PLÁSTICA SIMPLES PARA JARDIM - Cor: preta; Diâmetro; 1/2 pol.	30 – SMED	R\$17,25
80	50,00	UN	REGISTRO DE ESFERA PVC; 25mm	50 – SSUR	R\$15,56
81	100,00	KG	ARAME GALVANIZADO; material aço galvanizado; diâmetro de 0,89mm.	100 - SSUR	R\$11,32
82	100,00	UN	BUCHA PLÁSTICA DE PAREDE COMUM N.º.8; Fixação com Anel.	100 – SSUR	R\$0,14
83	25,00	UN	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8 POLEGADAS; cabo isolado para 1000v.; Atendendo as normas NBR 9699 e NR10	25 – SSUR	R\$10,97
84	12,00	UN	TALHADEIRA SEXTAVADA 10 Material: Aço.	12 – SSUR	R\$13,01
85	50,00	UN	PÁ Material: Aço; Formato: Bico (concha); Cabo: de Madeira, comprimento 74cm;	50 – SSUR	R\$32,59
86	500,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO 06MM Dimensões 1,10m x 3,05m x 6mm	500 – GP	R\$71,45
87	25,00	CX	PORCELANATO POLIDO BRANCO 72x72cm - Caixa com 5 peças (2.59m²)	25 – SDEMA	R\$150,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



88	110,00	UN	CAIXA SIFONADA EM PVC - Com Grelha e Porta Grelha - Dimensões: 100x100x50mm - Cor: Branca	50 – SSUR 20 – SMED 40 - SDSH	R\$1,32
89	50,00	FR	ESPUMA EXPANSIVA PU - Embalagem 500ml	50 – SDSH	R\$17,27
90	45,00	RL	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 1.5mm - SIL - Rolo 100m	30 – GP 15 – SDSH	R\$85,86
91	150,00	RL	MANTA ASFÁLTICA - Polietileno e Alumínio - Autoadesiva a Frio - Dimensões: 1m de largura - Rolo de 10m de comprimento	100 – GP 50 – SDSH	R\$358,48
92	30,00	UN	LUVA DE PVC SOLDÁVEL - 40 mm; Água Fria	30 - SDSH	R\$2,74
93	40,00	LT	MASSA CORRIDA PVA Branca Lata de 18kg	40 - SDSH	R\$26,95
94	850,00	UN	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO - Com Arruela e Vedação; Dimensões: 110mm x 5/16 pol;	50 – GP 800 - SDSH	R\$0,54
95	60,00	FR	SOLVENTE USO GERAL (THINNER) - Utilizado para diluição de tintas sintéticas, como esmaltes e primers. Também pode ser usado para limpeza de ferramentas, máquinas e equipamentos - Frasco 5 Litros	30 – SMED 30 - SDSH	R\$75,95
96	5,00	L	TINTA ACRÍLICA LILÁS Acabamento: Fosco; Aplicação: Interna; Lata 18 litros	5 – SDSH	R\$428,93
97	10,00	L	TINTA ACRÍLICA AMARELA Acabamento: Fosco; Aplicação: Interna; Lata 18 litros	10 – SDSH	R\$320,90
98	100,00	UN	TOMADA INTERNA SIMPLES DE EMBUTIR - Cor: Branca; Corrente Nominal: 20A; Tensão Nominal: 220v	100 – SDSH	R\$2,06
99	60,00	UN	TORNEIRA - Material corpo: metal cromado; Tipo: mesa; Acionamento: alavanca; Diâmetro: 1/2 pol.; Acabamento superficial: cromado; Características adicionais: com bica móvel longa e bico arejador; Aplicação: instalação hidráulica; Cor: prateada	20 – SSUR 30 – SMED 10 - SDSH	R\$31,50
100	100,00	UN	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 40MM Espessura Parede: 1.20mm - Barra de 3m	100 - SDSH	R\$180,47
101	100,00	UN	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA 20MM Barra de 6m	100 – SDSH	R\$1,31
102	450,00	UN	CANALETA PVC - Branca; Com Tampa; Com Divisória; Fixação com Adesivo Dupla Face; Dimensões: 20x10x2000mm	50 – SMED 400 - SDSH	R\$4,54
103	50,00	PC	PREGO COM CABEÇA Polido 21mm x 45mm - Pacote com 1Kg	30 – SMED 20 – SDSH	R\$13,98
104	200,00	M²	PISO CERÂMICO BRANCO - Dimensões 50x50cm	200 - SDSH	R\$29,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



105	530,00	SCO	ARGAMASSA COLANTE - ACI - SACO 20KG	30 – SDEMA 500 – SSUR	R\$9,30
106	600,00	SCO	ARGAMASSA COLANTE - ACII - SACO 20KG	500 – SSUR 100 - SDSH	R\$15,37
107	550,00	SCO	ARGAMASSA COLANTE - ACIII - SACO 20KG	500 – SSUR 50 - SMA	R\$13,47
108	2,00	UN	PORTA COM GRADE E VIDROS Material: Alumínio; Cor: Branca; Abertura Esquerda; Dimensões 80cm x 210cm	2 – SDEMA	R\$1.044,25
109	2,00	UN	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS - Em Alumínio - Com Grade e Vidros - Dimensões 100x120cm	2 – SDEMA	R\$539,36
110	200,00	UN	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO - 5,50cm x 2,5cm x 5,50m	200 – SDSH	R\$9,17
111	100,00	UN	TÁBUA DE MADEIRA EUCALIPTO - L: 20cm x E: 2,5cm x C: 5,50m	100 – SDSH	R\$34,00
112	620,00	UN	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO - 7cm x 5cm x 5,50m	300 – GP 120 – SMED 200 - SDSH	R\$19,27
113	200,00	UN	BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO - 15cm x 5cm x 5,50m	200 - SDSH	R\$50,18
114	50,00	UN	POSTE DE CONCRETO - Tipo: simples; Aplicação: instalação elétrica; Altura: 7,0 m; Comprimento topo: 120 mm; Comprimento base: 264 mm; Largura topo: 100 mm; Largura base: 190 mm; Características adicionais: furação cabo terra, distância de furos nas faces.	50 – SDSH	R\$704,00
115	10.080,00	SCO	CIMENTO CPIV - Embalagem/Saco de 50kg	80 – SDEMA 10000 - SSUR	R\$40,00
116	3,00	UN	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO COM TAMPA - Capacidade para 1000 litros	3 - SDEMA	R\$489,90
117	53,00	L	TINTA ACRÍLICA BRANCA Acabamento: Fosco; Aplicação: Externa e Interna; Lata 18 litros	8 – SDEMA 25 – SMED 20 – SDSH	R\$221,67
118	420,00	UN	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO - 2,50cm x 5cm x 5,50m	300 – GP 120 – SMED	R\$9,37
119	10,00	UN	PORTA COM VENEZIANA Material: Alumínio; Dimensões: 80cm x 210cm	10 – SMED	R\$441,02
120	100,00	UN	PLAFON DE SOBREPOR E-27 Material: PVC; Formato: redondo; Cor: branca	100 - SMED	R\$4,21
121	220,00	UN	BARROTE DE MADEIRA EUCALIPTO - 10cm x 5cm x 400cm	100 – SSUR 120 – SMED	R\$41,59
122	100,00	UN	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 40MM - Espessura Parede: 1.20mm - Barra de 6m	100 – SMED	R\$35,39
123	30,00	UN	TÁBUA DE MADEIRA EUCALIPTO - C: 5,50m; L: 300mm; E: 27mm	30 – SMED	R\$49,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



124	10,00	UN	PORTA DE MADEIRA ANGELIM - Tipo: maciça; Aplicação: Interna; Dimensões: 0,80m x 2,10m; Espessura: 3cm.	10 – SMED	R\$575,30
125	1.000,00	UN	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TELHADO, em aço carbono; 110mm; Diâmetro: 5/16 pol.	1000 - SMED	R\$0,54
126	40,00	UN	FOSSA SÉPTICA EM POLIETILENO - Capacidade 1.100 litros	30 – SSUR 10 - SMED	R\$1.917,60
127	1.250,00	SCO	CIMENTO CP III - Embalagem/Saco 50kg	1000 – SMED 250 - SDSH	R\$33,93
128	75,00	UN	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL (VERGALHÃO) - CA 60 - 6,00mm - Barra 12m	75 – SSUR	R\$1,00
129	150,00	UN	FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL (VERGALHÃO) - CA 50 - 8,00mm - Barra 12m	150 – SSUR	R\$34,26
130	200,00	RL	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 Micras - Rolo 4m x 100m	200 – SSUR	R\$453,63
131	100,00	UN	CONEXÃO HIDRÁULICA PVC 50MM - Tipo: CAP Aplicação: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO - NBR 5688	100 – SSUR	R\$2,27
132	30,00	UN	ENGATE FLEXÍVEL PVC - BRANCO - 50CM - 1/2"	30 - SSUR	R\$3,95
133	75,00	UN	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 50MM - Espessura Parede: 1.20mm - Barra de 6m	75 – SSUR	R\$21,76
134	2.000,00	UN	TUBO DE PVC P/ ESGOTO 150MM - Espessura Parede: 1.20mm - Barra de 6m	2000 – SSUR	R\$95,93
135	100,00	KG	ARAME QUEIMADO RECOZIDO nº 18, embalagem de 01 kg	100 – SSUR	R\$9,66
136	8,00	KG	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO CIMENTÍCIA - COR: BRANCA - EMB. 1KG	8 – SMA	R\$4,33
137	20,00	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE, PEI 5, 300x300 mm, cor branca, para aplicação em pisos gerais.	20 – SMA	R\$26,90
138	300,00	UN	CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO 5cm x 15cm x 5,50m	300 - GP	R\$45,55
139	50,00	UN	TUBO DE PVC P/ ÁGUA FRIA 40MM Barra de 6m	50 – SSUR	R\$4,61
140	100,00	UN	JOELHO PVC 45" 100MM - TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO: ESGOTO.	100 – SSUR	R\$2,10

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação motivada conforme informações constantes nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, elaborados pelas Secretarias Municipais requisitantes.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Ferramentas, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

3.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos. |

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Dos Prazos e Condições de Entrega

4.1.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.2. O Prazo de Entrega dos itens será de 30 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar acompanhada da devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

4.1.2.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central
Rua Curuzú, 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS
Horário: 08h às 13h – Seg. à Sex. |

4.2. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2.2. O prazo de garantia contratual dos bens/produtos, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.2.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem/produto ofertado pelo período restante.

4.2.4. A garantia será prestada com vistas a manter os bens/produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.2.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.2.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/produtos, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias, ou substituição total se for o caso.

4.2.7. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.



4.2.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens/produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.2.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.2.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.2.11. O custo referente ao transporte dos bens/produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.2.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.3. Recebimento do Objeto

4.3.1. O objeto do contrato será recebido:

4.3.1.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de 5 dias úteis a contar da entrega dos bens no Almoxarifado Central;

4.3.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo deve ser feito antes do envio da NF para pagamento.

5. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A execução dos serviços Contratados pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representantes da Secretaria Requisitante, nos Termos do Art. 117 da Lei 14.133 de 2021. A Contratante designará representantes para tal através de Portarias que deverão ser publicadas após homologação da Licitação.

5.2. Caberá aos representantes designados para atuar no Acompanhamento do Contrato, procederem às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário, junto ao Secretário responsável, à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

5.3. A **Gestão da Contratação** se dará pelo Secretário responsável pela Secretaria requisitante, o qual será formalmente designado por Portaria a ser Publicada após homologação da Licitação e consiste na coordenação das Atividades relacionadas a Fiscalização Técnica, Administrativa, Setorial e pelo Público usuário, bem como dos Atos preparatórios à instrução Processual e ao encaminhamento da Documentação pertinente ao Setor de Contratos para Formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos Contratos, bem como na autorização dos Pagamentos, dentre outros aspectos decisórios da execução contratual.

5.4. A **Fiscalização da Contratação** se dará por Servidor da Secretaria requisitante ou outra Secretaria se for o caso, e este será responsável pelos trâmites Administrativos relacionados ao Pagamento, bem como acompanhamento dos Prazos do Contrato e encaminhamentos para prorrogações se for o caso, Aditivos e Apostilamentos, e demais trâmites relacionados. Se tratando de



Bens Comuns, o fiscal de Contrato poderá atuar também da verificação da prestação do Serviço, desde que designado para tal.

5.5. No caso de não emissão de Termo de Contrato, a Nota de Empenho o substituirá, se aplicando as condições aqui expressas.

5.6. A Prefeitura de Jaguarão que reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados após aceite dos bens pela fiscalização, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Nota Fiscal (no corpo da nota fiscal deverão constar Licitação, Ata/Contrato, Nota de Empenho, Descrição Completa dos Itens, e dados bancários);

6.1.2. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser enviadas junto com as NFs, as declarações negativas devidas;

6.1.3. Declaração, emitida pelo Fiscal designado, atestando o recebimento dos produtos contratados;

6.1.4. Subempenho/Liquidação/Relatório de Posição de Empenho;

6.1.5. Cumpridas as formalidades, o setor competente, efetuará o pagamento em até 30 dias a contar do recebimento do processo no Núcleo de Tesouraria.

6.1.6. Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária para conta corrente em nome do proponente vencedor da licitação, os dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.

6.1.7. No caso de necessidade de aditamento, para alteração de prazos ou valores, estes trâmites serão priorizados em relação aos de pagamento.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital. |

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Os bens objeto deste TR, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **Menor Preço por Item**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Nesta contratação será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82 todos da Lei Federal nº 14.133/2021. |

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$2.535.098,19**.

9.1.1. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme consta nos devidos Estudos Técnicos Preliminares.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96.300-000 - Jaguarão/RS
0800 000 2042 - jaguarao.rs.gov.br



9.3. Neste sentido, segue anexado a este TR, os devido Estudos Técnicos Preliminares, contendo o detalhamento das Pesquisas de Preços efetuadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Se tratando de Registro de Preços, não serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto as mesmas deverão ser no Elemento da Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**.

Jaguarão, 17 de fevereiro de 2025

Núcleo de Licitações
Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS

Obs.: As informações constantes neste Termo de Referência foram retiradas dos Estudos Técnicos Preliminares elaborados pelas Secretarias Requisitantes.